

16920



Licença N.º 9487
de 7 de Março de 1935
Registrada
em n.º 23076
10. DEZ. 1934
CMP AG

Exm.^a Camara Municipal do Porto

D.^a Julieta Cristólo Pinto Leite, desejando mandar construir 2 casas na Rua Armando Cardoso, conforme o projecto junto, pede a essa Exm.^a Camara, se digne mandar passar a respectiva licença.

Porto 5 de Dezembro de 1934

Peia requerente

João Pinto Leite

JOSÉ RUI PINTO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionísio dos Santos Silva, 887
PORTO Telefone 5765

Luís P. 2351
Em. 1814.75
1/3/1935
Luís P.

P. Juia 7/3/1935

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
14 de Fevereiro de 1934

Antônio de Figueiredo

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que assume, nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade da obra que a Exm^a Snr^a D^a Julietta Cristêlo Pinto Leite, deseja mandar fazer na Rua Armando Cardoso. Porto 5 de Dezembro de 1934

José Picteto Junior
JOSÉ PICTETO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionísio dos Santos Silva, 887
PORTO Telefone 5765

Reconheço a
assinatura supra

PORTO - 8 DEZ 1934
O ajudante do notário Dr. Fomero de Lapa

Assinatura
0\$70
ESTAMPILHA FISCAL
Setenta ctyvs.



RECEBIMOS DO SENHOR
5 de Dezembro de 1935
PRESIDENTE

Antônio Carlos de Almeida



Memoria descritiva

O presente projecto destina-se a construção de 2 casas de habitação, que a Exm^a Snr^a D^a Julieta Cristêlo Pinto Leite deseja manadar fazer na Rua Armando Cardoso.

Alicerces: Serão em perpianho ao baixo argamassado, e assente em terreno firme, sendo respaldados a asfalto.

Paredes exteriores: Em perpianho da tarifa, revestido exteriormente a argamassa de cimento e Ceresit.

Portas e caixilhos: Exteriores em castanho, interiores em pinho nacional.

Soalhos, vigamentos e travejamento: Em pinho nacional.

Tapamentos: Em madeira excepto na cosinha que será a tijolo.

Cimento armado: Lages da cosinha e quarto de banho.

Azulejos: Nas paredes da cosinha e quarto de banho até a altura de 1,50m.

Mosaico: Na cosinha e quarto de banho.

Betonilha: Em todo o rez do chão.

Cobertura: A telha tipo Marselha.

Agua: dos S.M.A. e S.

Fóssa: Em alvenaria argamassada com fundo concavo, cantos arredondados e revestida a cimento e Ceresit.

No resto da obra serão observados o Regulamentos em vigor.

Porto 5 de Dezembro de 1935

Antônio Carlos de Almeida



349
μ

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara para efeitos do artº 2 do Decreto Nº 4036 e 3 28 de Março de 1918, que assume a responsabilidade da obra em cimento armado que a Exmª Snrª D.ª Julieta Cristêlo Pinto Leite deseja mandar fazer nos predios a construir na Rua Armando Cardoso desta cidade.

Porto, 30 de Dezembro de 1934.

José Ribeiro Junior
JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Diogo dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5765

Desembolsa a
assinatura supra

PORTO - 7 JAN. 1935 +

Assistente do notário Dr. Pires da Costa



Francisco de Paula



Verificação: $Y = \frac{15 \times 9,57}{25} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 25 \times 33}{15 \times 9,57}}) = 14,26 \text{ cms.}$

$$R_b = (2 \times 2815,02) : 25 \times 14,26(33-14,26/3) = 40,8 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$R_a = 281502 : 9,57(33-14,26/3) = 1044 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$\text{Esfôrço transverso: } T = 1024 \times 4,7 \times 2 = 2406,5 \text{ kgs.}$$

$$\text{Esfôrço de corte: } t_o = 2406,5 : 33(33-14,26/3) = 2,5 \text{ kgs/cms}^2.$$

Calculo da viga que suporta a lage do quarto de banho.

$$\text{Vão} = 2,20 \text{ m. Secção} = 0,30 \times 0,25$$

$$\text{Carga: Peso proprio} = (0,30 - 0,11) 0,25 \times 2500 \dots \dots \dots = 110 \text{ kgs.}$$

$$\text{Sobrecarga transmitida pela lage} \dots \dots \dots = 525 \text{ kgs.}$$

$$\text{" " " parede} \dots \dots \dots = 1584 \text{ kgs.}$$

$$P = 2179 \text{ kgs.}$$

$$M = 2179 \times 2,2^2 : 8 = 1381,29 \text{ kg.m. } h = 28 \text{ cms. } H = 28 + 2 = 30 \text{ cms.}$$

$$S_a = 1318129 : (1100 \times 24,6) = 4,87 \text{ cms}^2 = 4 \text{ \# de } 12,70 \text{ m/m}(1/2") = 5,06 \text{ cms}^2:$$

$$\text{Verificação: } Y = \frac{15 \times 5,06}{25} (-1 + \sqrt{\frac{1 + 2 \times 25 \times 28}{15 \times 5,06}}) = 9,21 \text{ cms.}$$

$$R_b = (2 \times 138129) : 25 \times 9,21(28-9,21/3) = 40,9 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$R_a = 138129 : 5,06(28-9,21/3) = 1100 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$\text{Esfôrço transverso: } T = 2179 \times 2,2 : 2396,9 \text{ kgs.}$$

$$\text{Esfôrço de corte: } t_o = 2396,9 : 28(28-9,21/3) = 3 \text{ kgs/cms}^2.$$

Não carece de estribos esta viga.

Porto 30 de Dezembro de 1934

José Ribeiro Junior

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO
 Rua Dionísio dos Santos Silva, 987
 PORTO Telefone 5765

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

3ª Repartição-Engenharia

Serviço da Carta da Cidade

Carta topográfica para a área do 3º 3º
do 3º de Edital de 15 de Janeiro de 1929.



Nº 415.1 10.000 12.760 fl. 2,08

Porto 3 de Dezembro de 1934

Engenheiro-Chefe de Seção

[Signature]

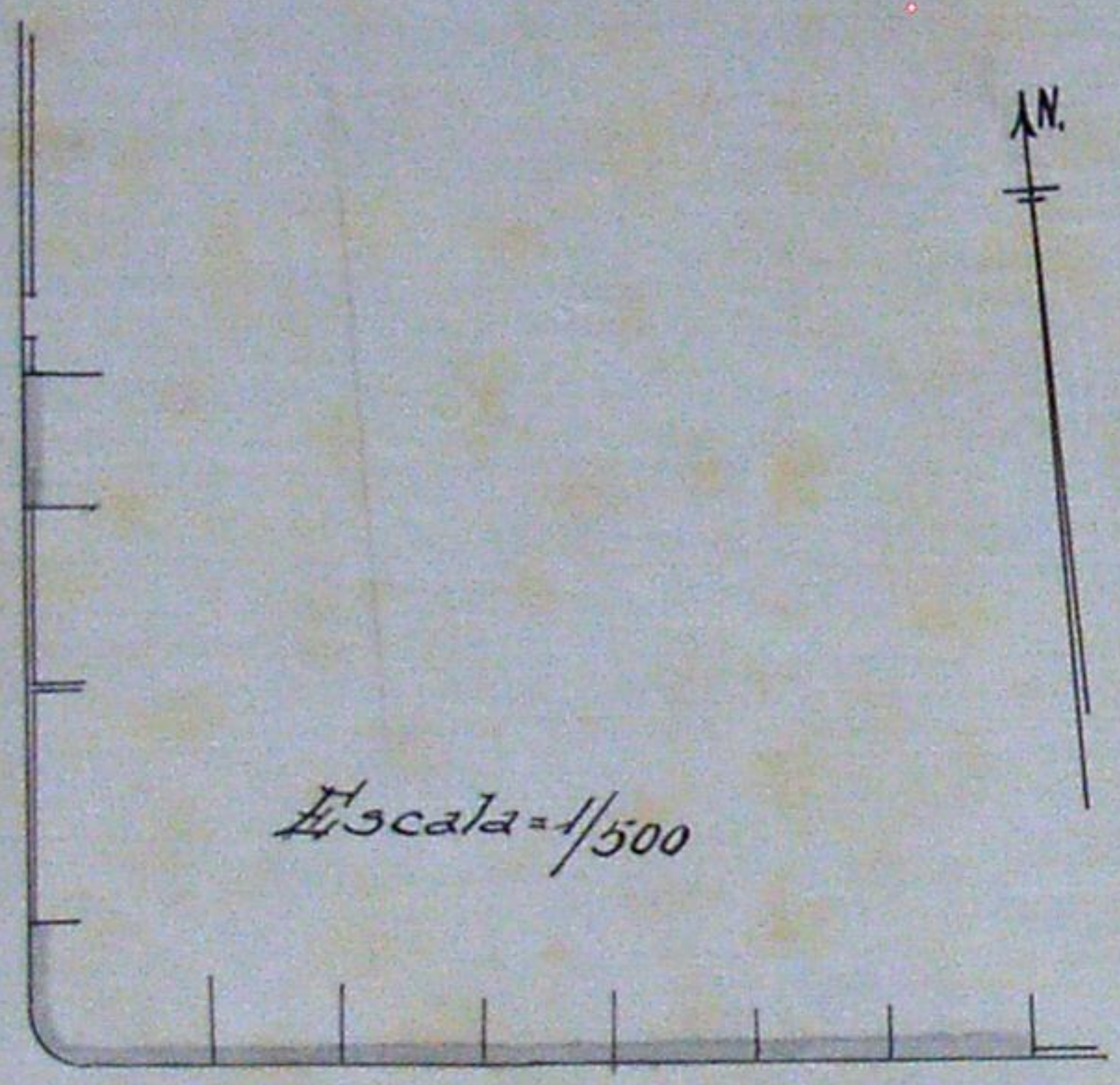
Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

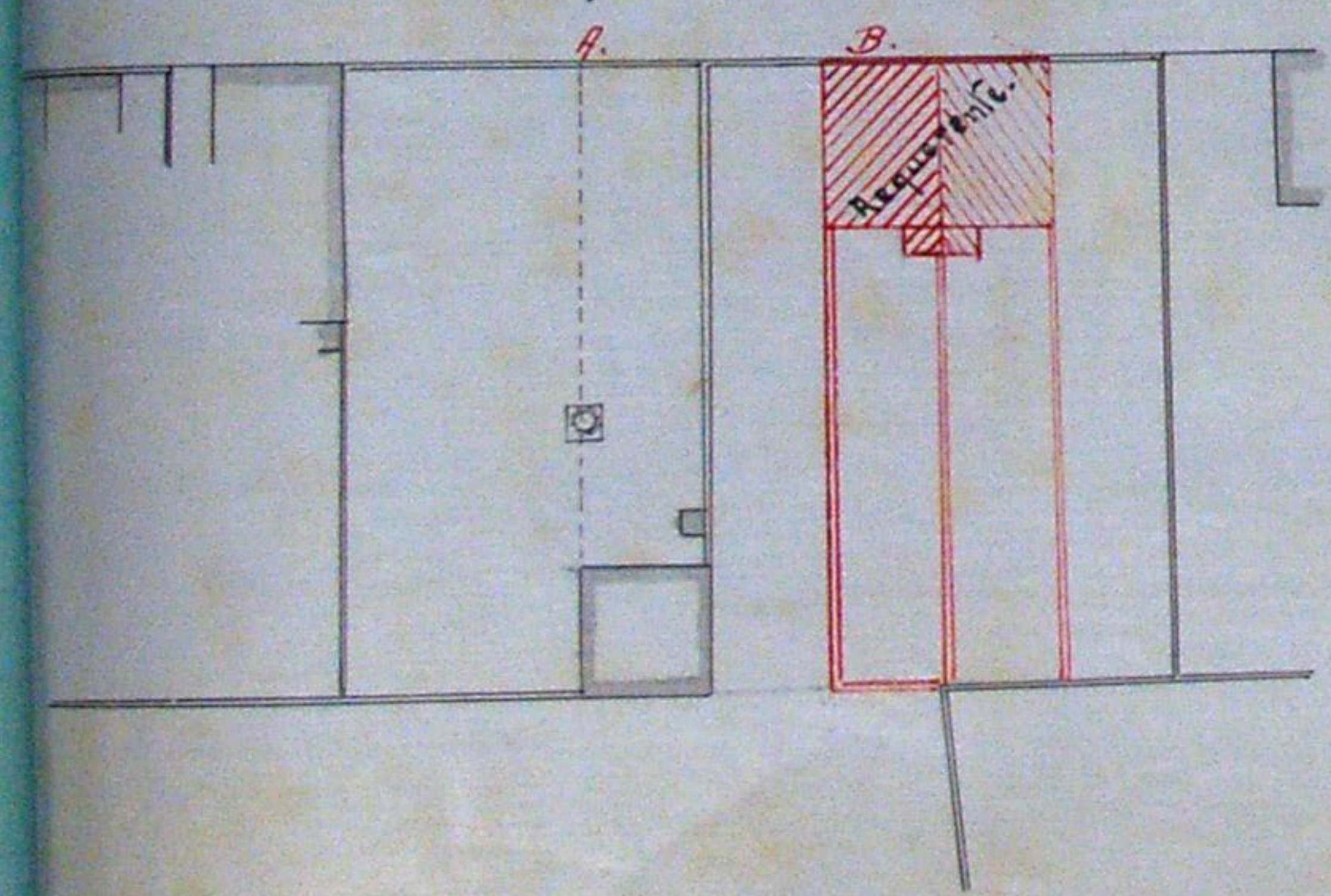


AB. Alinhamento e nivelamento: os actuais.

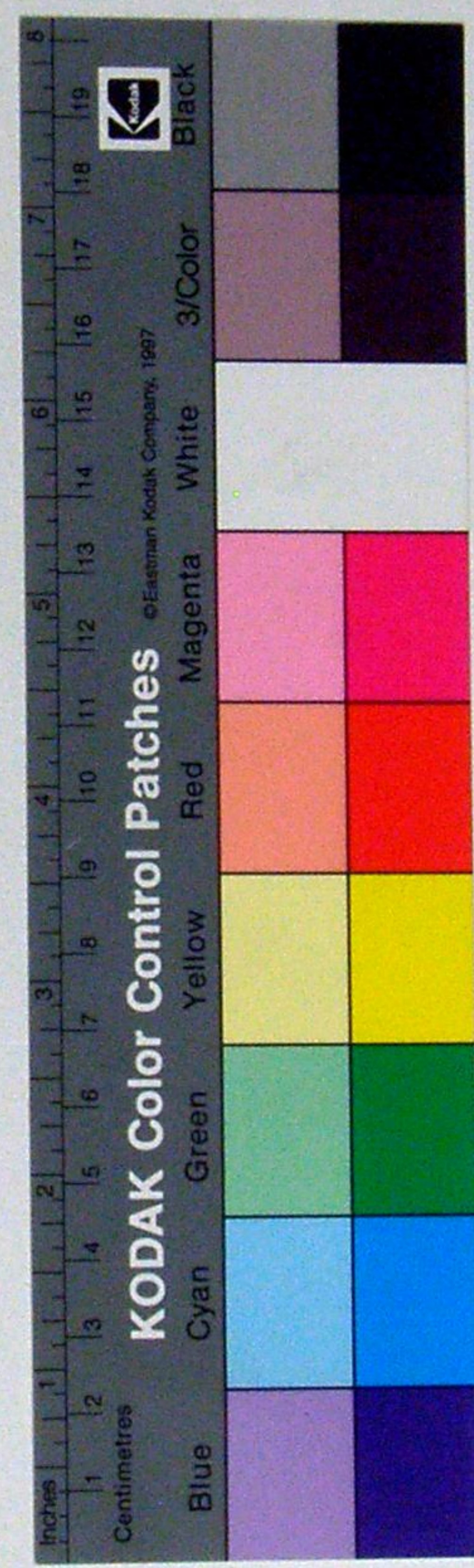
Rua de Benjamim Gouveia



Rua de Armando Cardoso



[Signature]
Paulino de



Registo { N.º 23046
Data 11-12-54



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: *Juliano Cristóvão Leite*

Especificação da obra: *Contrato 2 pnelos*

Situação: *P. Municipal Cantões*

Responsável: *Luiz...*

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZ.º DA

Comissão de estética

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Dez. de 1934

Satisfeito

APPROVADO

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Inspeção de Saúde

Satisfeito

Porto 15-1-55

[Signature]
[Signature]

4.ª Seção

Quanto ao projecto da obra:

habilitaz.

Quanto ao Saneamento:

habilitaz.

Prazo para execução:

1 ano.

4-2-935-

S. Araújo

Carta da Cidade

V. Pereira

Alinhamento: 8' do muro existente. Aumentar a verificação.

Nível de soleiras:

De nível com as soleiras do prédio fronteiro. Aumentar a verificação.

Numeração:

Compreender - Muro no nº 45 e 51, orientado para a Nascente para Pareto. Pagar de taxa de execução (10x100)

Passeio: larg. 1,50 - 2 Travesseiros - Norte -

Quais brissas = $12,0 \times 18,00 = 216,00 \checkmark$

Travesseiros $2 \times 1,20 \times 13,80 = 33,20 \checkmark$

Betão 12,0x1,2x 30,00 = 432,00 -

681,20 -

340,60 -

Assinatura do Eng.º
3.ª Secção
11 Janeiro 1935
H. C. C. C. C.

Ligação d'águas pluviais:

Não há aqueduto municipal

21/1/931

Inspeção de Incendios

Todos os paredes dos cozinhas, todos as extensões e as divisões dos prédios em geral, em tijolo ou alvenaria. A parede divisória deve ser de 80 centímetros acima do telhado. Paredes dos cozinhas em alvenaria. Chaminés e chaminés em tijolo ou alvenaria.

20.1.1935

Com termos de deferimento com as condições impostas

Wang-Schule

$$\begin{array}{r} 16930 \\ \hline 7430 \\ 9500 \end{array}$$

24-2-1935

VEREADOR DO PELOURO

VEREADOR DO PLEQUEO

Zônă *Medina*

DE LICENÇA:

Fixa		\$
220,00 m ²	Por m ² de construção	124,00
70,00	Por m ² de area util	39,80
	Por ml de muro interior	
	Por ml de muro exterior	
	Por ligação ao Colector Geral	
DE ESTÉTICA:		
48,00	Por m ² de frontaria	88,00
DE VARANDAS:		
	Por ml de saliência	
DE NUMERAÇÃO:	Numeros	10,00
DE ALINHAMENTO:	Prédios (2)	20,00
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara	9,00
	Lei 14.027	0,00
	Impresso	50
		\$
	Adicional de 30 % Lei 22520	94,95
IMPOSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara	19,00
	Para o Estado	10,00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara	60,00
	Para o Perito da Inspeção de Saúde	00,00
DIVERSOS:		
	Sobretaxa de emolumentos	11,40
	Imposto do sêlo	74,30
	Construção de passeio	340,00
220,00 m ²	Depósito de garantia	600,00
		\$

Total—Esc.

5678

CMP
AG

355



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 1902

Despacho de de de 1934

Dinheiro corrente	000\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.	000\$00

Pela presente guia vai Jacinta Cristela Pinto Leite

empesar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de seiscentos e sessenta e cinco

como depósito de garantia às condições da licença n.º 948 para alocar em 2 prédios na Rua Francisco de Sá e Menezes

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Dir. da Contab. e Fazenda Municipal, 9 de março de 1935

O Chefe
[Signature]

Receli a quantia de Seiscentos e sessenta e cinco

Tesouraria Municipal do Porto, em 9 de março de 1935

Registada

O Tesoureiro, [Signature]

Em de de 1934

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 948 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 14 de Fevereiro de 1934, lido no requerimento registado sob o nº 23076 é concedida esta licença a:

Juliana Augusto Pinto Leite
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Eng.º

Especificação da obra e Categoria: *Quilómetros de predios*

Situação: *Rua Armando Cardoso*

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em *uma*

uma

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collector geral *na*

*As habitações - e o de mais existente - Pequena recepção.
de 1º e 2º de salvação - de nível com a salvação do prédio fronteiras.
de humidade - Chaminé - m. 15 - m. 50 d. Maceira por frente
de humidade - parede de humidade dos prédios em pedra, tijolo ou betão.
fronteiras do prédio em pedra e de todo o lado.*

Porto e Paços do Concelho, de *Porto* de 1935

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu

(Selo 169.30) Ant. M. T. A. A.



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	11.500
Por ml. de muro interior	29.500
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	2.800
---------------------------------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	1.000
---------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	22.000
---------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	9.000
Funcionários, Lei 14.027	2.000
Impresso	250

Adicional de 30%, Lei 22.520	9.450
------------------------------	-------

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	1.000
Para o Estado	1.000

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	6.000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	6.000

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	11.300
Imposto de selo	2.400
Construção de passeio	2.400
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$

Total—Esc. 1.817.275

Oliver